

DECRETO Nº 77 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 15.325,14 (Quinze mil e trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
381	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	2621	1.320,00
382	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.1.90.13.00.00	2621	299,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	1,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	3.628,12
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	2621	3.628,52
468	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.11.00.00	2621	4.936,00
469	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.13.00.00	2621	1.512,50
TOTAL:			15.325,14

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de outubro de 2023.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal